



## Prefeitura de Joinville

### MEMORANDO SEI Nº 0013275330/2022 - SAP.UPL

Joinville, 15 de junho de 2022.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2022/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regularmente constituídas, e que tenham interesse em firmar, com esta Administração Municipal, Termo de Convênio por meio da seleção de propostas para a administração do plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo deste Município, por tempo indeterminado.

#### ESCLARECIMENTO:

**- Recebido em 14 de junho de 2022 às 15h32min.**

**Questionamento:** "No edital em referência é solicitado: "8.2.7 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville". Verificamos em esclarecimento prestado a outra Entidade, a seguinte resposta: "Caso a Entidade proponente não possua cadastro junto à Secretaria da Fazenda do Município de Joinville, para comprovação de regularidade será necessária a apresentação de Declaração ou Certidão de Não Cadastro expedida pela referida Secretaria". Entretanto, no site <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-certidao-negativa-de-debitos-cnd/> só é possível emitir a declaração anexa, referente a **CERTIDÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO**. Ela atende ao solicitado?

**Resposta:** A Certidão de Não Inscrição no Cadastro Mobiliário emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal não atende ao solicitado, visto que a regularidade requerida refere-se a débitos em relação a tributos municipais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 20/06/2022, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013275330** e o código CRC **07102090**.



---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.010465-5

0013275330v3

---

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 15/06/2022 14:50:49.